



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



<b>SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO</b>		<b>SOLICITAÇÃO</b>  <b>027/2023</b>
<b>SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SETOR: SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO</b>	

SOLICITO ABERTURA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (ASFALTO FRIO).

Item	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para aplicação a frio, modificado por composto químico polimerizado, garantindo estocabilidade de até 24 meses depois de usinado, acondicionado em sacos de 25 kg sem perder a trabalhabilidade, garantindo a sua aplicação em qualquer condição climática, sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação.	1.500	R\$ 35,15	R\$ 52.725,00

527/2023  
10/05/2023



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



**JUSTIFICATIVA: SE FAZ NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.**

**FONTE DE RECURSOS:**

**VALOR DA DOTAÇÃO:**

**Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:**

**Nova Trento, 20 de Janeiro de 2023**

**Ricardo Bittencourt**  
**Secretário de Obras**

**Sr.**  
**Secretário de Finanças**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Em razão da necessidade de contratação de uma empresa especializada em fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente para o Município de Nova Trento, foi autorizado pelo chefe do poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

### **1. OBJETO**

O objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, para manutenção de vias públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

A referida aquisição far-se-á necessária para recomposição de buracos em vias públicas, para que não atinjam dimensões que comprometam a segurança e a vida útil do pavimento.

### **3. ESPECIFICAÇÕES**

Concreto Betuminoso Usinado a Quente, cap 50/70 não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa-buracos), que pode ser estocada por até 24 meses, capaz de ser aplicada mesmo em buracos com água, em períodos de chuva, sem perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, embalados em sacos de 25kg.

### **4. METODOLOGIA**

4.1. A Prefeitura através de sua Secretaria emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada ao licitante vencedor por e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do produto.

4.2. Todos os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes do edital.

4.3. Caso os produtos apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações não será permitido sua descarga devendo o fornecedor providenciar a sua substituição imediatamente.

4.4. A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4.5. Será exigido da licitante vencedora, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos que não atenderem ao solicitado.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



4.6. À Contratante reserva-se o direito de adquirir a totalidade ou apenas parte dos produtos de acordo com a necessidade administrativa.

4.7. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

4.8. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução da Ata de Registro de Preços.

4.9. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

4.10. **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;

5.2. Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega;

5.3. Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos no Edital;

5.4. Efetuar a troca dos produtos considerados em desacordo com as especificações do Anexo I, no prazo máximo de até 03 (três) dias.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Efetuar o pagamento à empresa vencedora conforme estabelecido no instrumento convocatório.

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações do edital.

#### **7. PRAZO DE ENTREGA**

Após o recebimento da Autorização de Fornecimento a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias para a entrega do produto solicitado, independentemente da quantidade solicitada.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



#### **8. LOCAL DA ENTREGA**

A empresa deverá entregar o Asfalto na Secretaria de Obras/Garagem Municipal, localizada na Rua dos Imigrantes s/nº, centro de Nova Trento/SC. Na entrega do produto o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com o descrito em Nota Fiscal.

#### **9. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, caput e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **10. PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a execução dos serviços, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

#### **11. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

#### **12. DOS REAJUSTES**

Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

#### **13. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS**

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado, através de orçamentos solicitados via e-mail.